

**ATA DA 343ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e  
2 quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA reunião extraordinária da Câmara de  
4 Ética e Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE  
5 OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE  
6 BARBOSA MACIEL DE SOUSA, FABIO FIRMINO CABRAL, WALTER WILSON  
7 HENRIQUE DE SOUZA e VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE. Justificaram  
8 ausência os conselheiros: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO e GEREALDO  
9 JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA

10

11 I - EXPEDIENTE:

12 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois).**

13 O Vice-Presidente de Ética e Disciplina concedeu a palavra ao Conselheiro WALTER  
14 WILSON HENRIQUE DE SOUZA que relatou o processo U - 2024/000096 -  
15 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Profissional da  
16 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e  
17 c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Decisão: Aprovado por unanimidade  
18 o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: ARQUIVAMENTO do  
19 presente processo. U - 2024/000093 - \*\*\*\*\* instaurado por infração aos  
20 seguintes dispositivos: Profissional da Contabilidade: (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46,  
21 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e  
22 art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.707/2023. (Fato 2) Profissionais: art. 12 do DL  
23 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 1º, parágrafo  
24 único; art. 2º, parágrafo único, e com art. 3º incisos I e II da Res. CFC 1.707/2023.  
25 Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator que votou da  
26 seguinte forma: Para o Fato 1 - pela aplicação de pena disciplinar de multa no valor  
27 de R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais) e pena ética de Advertência  
28 Reservada. Para o Fato 2 - pela aplicação de pena disciplinar de multa no valor de  
29 R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais) e pena ética de Advertência  
30 Reservada. RESUMO DAS PENALIDADES APLICADAS: Multa de R\$ 5.630,00 (cinco  
31 mil seis centos e trinta reais) e Advertência Reservada.

32 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
33 LIMA:

34 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
35 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo  
36 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
37 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
38 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **01 (um)**

39 2024/000098 \*\*\*\*\*

40 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **Não houve**

---

**ATA DA 343ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

41 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10:30h, o Vice-  
42 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
43 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
44 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

Recife, 30/09/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Suplente

**ATA DA 343ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE  
Membro Suplente

ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização